

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: kgtmv4pk SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/07/2019 Indicação nº 3040/2019 Protocolo nº 5799/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Gomes de Figueiredo, acerca da necessidade de viabilizar a estruturação do Laboratório de Estimulação Visual do ICEMAT- Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelo Presidente da ICEMAT- Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso, Sr. Udeilson Cezar de Arruda.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através de Ofício encaminhado pelo Presidente da ICEMAT- Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso, Sr. Udeilson Cezar de Arruda.

A demanda faz-se necessária tendo em vista que esse serviço é oferecido a crianças cegas e com baixa visão, entretanto, em condições não satisfatórias, devido à falta de sala apropriada e materiais adequados.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Julho de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual